MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 441, DE 10 DE MAIO DE 1.994.-

Cria Comissão Especial de Proteção aos Direitos da Mulher.-

O Senhor Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER, tendo na sua composição um representante de cada Bancada dos Partidos com representação na Casa.

Art. 2º - A Comissão terá como prazo final de seus trabalhos o término da presente Legislatura.

Art. 3º - A referida Comissão terá como finalidades básicas o desenvolvimento de programas de conscientização comunitária a respeito dos direitos da mulher, bem como a defesa destes dentro de suas atribuições.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 10 de maio de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner